CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Divisão de Fiscalização

EDITAL Nº 08/2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem possa interessar e à Sra. H.F., proprietária do lote localizado à Av. Roma, lote este de nº 05 – da quadra G , loteamento Residencial Parque San Marino, Piracaia / SP, que fica **NOTIFICADA** a efetuar urgentemente com a limpeza do imóvel, acima referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos da Lei nº 2.907/2017, alterada pela Lei nº 3.407/2024 e Decreto nº 4.579/2019, sob pena de não o fazendo, no prazo fixado, além da aplicação da multa prevista na legislação em vigor, serem os serviços executados compulsoriamente pela Prefeitura Municipal e o valor retributivo dos serviços (R$ 4,05/metro quadrado) serem cobrados do proprietário.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é o presente Edital publicado no Diário Oficial e afixado em lugar público de costume.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer, 28 de abril de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal